Dr. João Eurico Castel Branco Lisboa, assistente graduado de oftalmologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco José Reis Loureiro, assistente graduado de oftalmologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.
Dr.ª Maria Manuela Alves de Sousa Carvalho, assistente graduada de oftalmologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

9.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

27 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira.*

Deliberação n.º 1351/2005. — Por deliberação de 13 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração delega e subdelega no licenciado Arménio Almeida Simões Neves competência para a prática, relativamente ao Serviço de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), dos seguintes actos:

1) Aprovar os planos de férias anuais e autorizar posteriormente o seu gozo relativamente ao pessoal afecto ao Serviço;
2) Autorizar o gozo de férias, incluindo em acumulação, do pessoal em exercício de funções no Serviço;
3) Exarar o visto nas folhas de assiduidade;
4) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 75 000, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
5) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 75 000;
6) Aprovar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante de € 75 000, representando o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) na sua outorga;
7) Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
8) Designar os júris e proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;
9) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;
10) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito legal;
11) Autorizar a aquisição de bens por fundo de maneio até ao valor limite de € 250;
12) Assinar a correspondência ou expediente respeitante ao Serviço de Aprovisionamento, com excepção da endereçada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e demais órgãos de tutela.

As competências ora delegadas e subdelegadas produzem os seus efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação n.º 1352/2005. — Por deliberação de 15 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de patologia clínica requerida pelo Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão:

Presidente — Dr. Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Camacho Rosado Fonseca, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. António Manuel Santos Sousa, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

23 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8955/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, sob proposta do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a abertura de concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
e) Os mencionados no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O concurso visa o provimento de uma vaga existente e das que vierem a ocorrer no prazo limite de um ano contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de harmonia com o n.º 7 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, em Vila Franca de Xira, ou noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, em Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 do presente aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ginecologia/obstetrícia ou sua equiparação legal;
b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
c) Cinco exemplares do *curriculum vitae;*
d) Documento comprovativo do vínculo à função pública.

9.1 — O documento referido na alínea *b*) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *d*) do n.º 9 implica a não admissão ao mesmo.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

11 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital e os candidatos notificados por ofício, nos termos do n.º 24.2 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — A lista de classificação final será publicitada nos termos dos n.os 31 e 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Celeste Ramos Cunha, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia.
Vogais efectivos:
1.º Dr. Rui Manuel Blanc de Sousa Costa, assistente graduado hospitalar de ginecologia/obstetrícia.
2.º Dr. Jowett Xavier Zuzarte Bocarro, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

Vogais suplentes:
1.º Dr.ª Helena Cristina Santos e Pereira, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia.
2.º Dr.ª Maria Manuela Martins Soares, assistente graduada hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

15 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital de Reynaldo dos Santos, em Vila Franca de Xira.

16 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

26 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 8956/2005 (2.ª série). — Publica-se o projecto de lista de classificação final referente ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de 160 lugares do quadro do Hospital de Santa Maria, na categoria de enfermeiro, aberto pelo aviso n.º 2790/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 15 de Março de 2005, de p. 4301 a p. 4303:

	Valores
1.º Patrícia Cláudia Fernandes José	17,855
2.º Isabel Alexandra Carita Almeida	17,435
3.º Daniel António Carola Morgado	17,405
4.º Vera Lúcia Carvalho Antunes	17,365
5.º Cristina Tarragona Torralba	16,940
6.º Isabel Alexandra Sevivas Ribeiro	16,865
7.º Filipe Ferreira Rodrigues	16,815
8.º Guilherme Miguel Pimenta Carriço	16,495
9.º Ana Paula Assunção Lourenço Lopes	16,487
10.º Alexandre Santos Oliveira	16,330
11.º Ana Cristina Marques Margado Godinho Tavares	16,275
12.º Ana Isabel Silva Duarte	16,273
13.º Sónia Patrícia Pinheiro Silva Fernandes	15,960
14.º Ana Sofia Silva Garcia Jesus	15,880
15.º Ana Isabel Elisiário Reis Dias Lebres	15,863
16.º Sandra Isabel Ramos Dé	15,860
17.º Maria Fernanda Matos Oliveira Bastos	15,835
18.º Vanda Guilhermina Pata Ribeiro	15,710
19.º Maria Madalena Silva Teixeira Pires	15,695
20.º Pedro Miguel Cavalo Costa Garrido	15,620
21.º Dina Paula Moreira Fonseca	15,375
22.º Olga Isabel Augusto Dias	15,325
23.º Ana Catarina Sanches Infante	15,305
24.º Vânia Alexandra Alves Camelo	15,245
25.º Ana Catarina Saraiva Simões Baptista	15,200
26.º Luísa Maria Ramos Maia	15,128
27.º Fernando Adelino São José Rodrigues	15,115
28.º Sandra Cristina Pires Rodrigues	15,105
29.º Luís Miguel Correia Santos	15,100
30.º Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira	15,095
31.º Ana Filipa Poupino Serrano	15,067
32.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	15,065
33.º João Miguel Ferreira Santos	14,910
34.º Susete Maria Simão Honrado	14,720
35.º Rita Sofia Ataíde Botelho Costa Lami	14,605
36.º Estefânia Vasquez Ortega	14,573
37.º Raquel Dias Solipa	14,555
38.º Ana Marta Silva Rebelo Tavares Santos	14,550
39.º Sónia Sofia Jorge Penas	14,530
40.º Margarida Pereira Leal Salvado	14,500
41.º Ana Catarina Passos Montenegro	14,413
42.º Cristina Eugénia Canizares Goméz	14,385
43.º Sílvia Isabel Marques Araújo	14,370
44.º Suzete Maria Gomes Soares	14,352
45.º Eva Maria Zurita Cadeias	14,340
46.º Maria Céu Venâncio Cardoso	14,315
47.º Dinora Maria Lourenço Pereira	14,310
48.º Maria Montserrat Garcia Bernal	14,225
49.º Mariana Franco Rainha Amaral Pessoa	14,200
50.º Sandra Sofia Martins Santos Esteves	14,145
51.º Ana Margarida Araújo Silva	14,070
52.º Ana Mafalda Bettencourt Mantas Gonçalves	14,050
53.º Ana Filipa Santos Piedade	14,040
54.º Andreia Patrícia Clemente Albino Costa Fernandes Sousa	14,020
55.º Maria João Silva Roque Coutinho	13,985
56.º Paula Iolanda Andrade Silva Lopes	13,980
57.º Filipe José Leite Sá Ribeiro	13,965
58.º Ana Judite Ferreira Vila Real	13,955
59.º Fernanda Maria Pimentel Martinho Agostinho Neves	13,950
60.º Maria José Lopez Romero	13,915
61.º Fernando Jorge Cabaço Coelho	13,860
62.º Carlos Miguel Abrantes Nogueira Gamelas	13,855
63.º Sandra Bregieiro Pedrosa	13,820
64.º Sónia Alexandra Rocha Araújo	13,800
65.º Rute Andreia Hipólito Fidalgo Ribeiro	13,790
66.º Paulo Manuel Relvas Ramos	13,780
67.º Rita Margarida Dourado Marques	13,765
68.º Hirondina Marques Guarda Vaz	13,750
69.º Ana Patrícia Bandeirinha Meneses Lopes	13,685
70.º David Matos Sousa	13,675
71.º Mafalda Isabel Silva Tristão Manauté	13,672
72.º Vanda Filipa Pinto Sota	13,660
73.º Francisco José Caballero Moreno	13,620
74.º Anabela Pereira Ferreira	13,615
75.º Anabela Conceição Claro Lourenço	13,585
76.º Teresa Conceição Madeira Virgílio	13,575
77.º Ana Rita Carvalho Reis	13,570